

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 70ª Reunião Ordinária

Local: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC

Data: 28 e 29 de agosto de 2012

Participantes: Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (DSST/SIT); Eva Patrícia Gonçalves Pires (DSST/SIT); Fernando César da Mata Reis (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Domingos Lino (FUNDACENTRO); Jorge Luiz Ramos Teixeira (FUNDACENTRO); Carlos Augusto Vaz de Souza (M. Saúde); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Elielson Alexandre dos Santos (MPS); Philippe Gomes Jardim (MPT); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Siderlei Silva de Oliveira (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Jairo José da Silva (NCST); Francisco Erivan Pereira (CGTB); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); José Luiz Pedro Barros (CNI); Oduvaldo Álvaro (CNI); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA); Júlio Maito Filho (CNC); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Jovenilson Alves de Souza (CNT); Joicy Damares Pereira (CNS); Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (PETROBRAS); Aguinaldo Bizzo de Almeida (CUT); Valdir de Andrade Leme de Siqueira (CNF); Camila Soares Braga (CNA); Gustavo Aniello Conte Martuscelli (CNI).

Ausências Justificadas: Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Benedito Dario Ferraz (CNT); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Lucilene Binsfeld (CUT).

Coordenador da Reunião:

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST)

1º dia (28 de agosto)

Apresentação da Pauta e Demandas

1. Considerações iniciais

- Rinaldo teceu agradecimentos à CNC pela cessão do espaço para realização da reunião; em seguida comentou, lamentosamente, sobre o falecimento de José Alberto Santana Barberino, diretor de Saúde do Sindicato dos Bancários da Bahia, dirigente nacional da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB e membro da Comissão.
- Clovis manifestou agradecimento pelos ótimos trabalhos realizados por Henrique Wiliam Bego Soares, desempenhados sempre de forma íntegra e competente dentro de suas funções, nos dois anos que fez parte da Comissão como representante efetivo da CNA na bancada patronal. Finalizando, deu boas vindas aos novos representantes da CNA, Cristiano Barreto Zaranza e Elimara Aparecida Assad Sallum.

2. Atas

- a) A Ata da 68ª Reunião Ordinária foi assinada.
- b) Foi apontada a necessidade de correções pontuais na Ata da 69ª Reunião Ordinária, que deverá ser aprovada e assinada no segundo dia da reunião.

3. Portarias Publicadas

- a) Portaria SIT n.º 327, de 23 de julho de 2012
Altera a Portaria SIT n.º 121/09.

- b) Portaria SIT n.º 330, de 13 de agosto de 2012
Substitui representantes na composição da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

4. Informes

4.1. Constituição de Comissões

a) CNTT NR-35

- Foi informado que falta a indicação dos 5 representantes dos empregadores e 2 dos trabalhadores para composição das respectivas bancadas.
- Romulo comunicou que há necessidade de urgência na efetivação das indicações tendo em vista a existência de demandas sobre o tema “trabalho em altura” e que já houve um pré-agendamento da primeira reunião dessa CNTT que foi adiada em razão das bancadas não estarem completas.
- Rinaldo comunicou que o assunto é latente, tanto que no 1º Fórum Nacional de Trabalho em Altura, realizado no Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, contou com a presença de 356 participantes.
- Foi estipulado o prazo de 15 dias para que as representações formalizem as indicações junto aos respectivos coordenadores de bancada da CTPP.

b) CNTT NR-20

- Foi informado que a bancada de trabalhadores está incompleta, constando apenas a indicação de 2 representantes (1 da Força Sindical e 1 da CGTB).
- Foi estipulado o prazo de 15 dias para que as demais representações da bancada dos trabalhadores formalizem as indicações junto ao coordenador de bancada dos trabalhadores da CTPP.

c) CPNR

- Quanto à atualização da bancada de trabalhadores na CPNR, Plínio informou que os representantes dos trabalhadores têm participado das reuniões normalmente, e que assim, não via problema na composição referida da bancada.

d) CPNM

- Foi informado que, mesmo sem a atualização dos representantes da bancada dos trabalhadores, estava agendada para os dias 13 e 14 de setembro, no MTE, a realização da 17ª Reunião Ordinária, marcando assim o retorno dos trabalhos da CPNM.

4.2. Sobre Normas Regulamentadoras

a) Capacitação a Distância sobre Normas Regulamentadoras

- Eva Pires relatou que em 3 reuniões o Grupo de Discussão, composto tripartitemente com representantes do MTE, CUT, Força Sindical, CNF e CNI, foi definida a premissa relativa a permissão de realização de educação a distância (treinamento) para designados da CIPA (NR-05) apenas para empresas de graus de risco 1 e 2, sendo que tal permissão para as empresas de graus de risco 3 e 4 se restringiriam a determinados conteúdos, estabelecidos em acordo ou convenção coletiva, sendo a representação do Governo e dos empregadores favoráveis a essa premissa. Continuando o relato, informou que a representação dos trabalhadores não concorda com a diferenciação do tratamento por grau de risco e que essa sugeriu que houvesse um processo de homologação de conteúdos dos cursos pelo MTE. Finalizando, informou que o DSST, analisando a questão e os posicionamento das bancadas, sugere que seja permitida, de

imediatamente, a modalidade para as empresas de graus de risco 1 e 2, sendo concedida tal permissão às empresas de graus de risco 3 e 4 após um ano depois de publicada a portaria.

- Rinaldo explicou que com essa proposta será possível observar primeiramente os resultados com as empresas de graus de risco 1 e 2, e que, sendo satisfatórios, se estendessem às empresas de graus de risco 3 e 4.
- Plínio informou que a bancada dos trabalhadores propôs que não houvesse tratamento diferenciado para as empresas em detrimento dos graus de risco, e que se tivesse uma discussão em conjunto sobre os conteúdos e formas do programa para que a modalidade de treinamento/capacitação a distância fosse prevista em acordo ou convenção coletiva. Complementou dizendo que a bancada dos trabalhadores sugeriu a adoção de homologação dos conteúdos pelo MTE ao invés da diferenciação das empresas por graus de risco.
- Valdir comentou que o tema é complexo, um grande desafio, mas uma oportunidade para início do uso desta modalidade de treinamento em SST. Vários segmentos já utilizam-se desta ferramenta, tais como Universidades, cursos profissionalizantes e outros.

b) *Divulgação de Normas Regulamentadoras*

- Clovis solicitou a palavra para discorrer sobre o levantamento que está realizando sobre todas as NR que foram revisadas ou sofreram alterações. Disse que se verifica, comprovadamente, a necessidade de avançar no tema “*divulgação das Normas Regulamentadoras*”, fazer com que o conteúdo das NR chegue efetivamente aos respectivos setores, e buscar um mecanismo ou estratégia que possibilite o alcance desse objetivo. Informou que foi realizada uma primeira reunião onde se extraiu deliberações e demandas, e que essas precisam ser continuadas. Finalizando, solicitou que o Grupo de Discussão de Normas Regulamentadora voltasse a se reunir.
- Romulo informou que dentro do que foi deliberado pelo Grupo, apesar da dificuldade imposta pela padronização dos sites governamentais, o DSST vem-se buscando melhorar a página de segurança e saúde no trabalho no site do MTE. Disse que uma forma eficaz de divulgação é a elaboração de manuais aplicativos das NR elaborados pelas CNTT; quanto à realização de seminários, disse que a SIT não tem estrutura nem recursos para organizar eventos com esse porte, mas disponibiliza pessoal técnico para proferir palestras nos eventos realizados, seja pelo segmento patronal ou dos trabalhadores. Sobre as CANPAT, comunicou que houve a sinalização da realização em outubro ou novembro de 2012, mas parece que o processo não andou.
- Clovis falou sobre a existência da Revista Trabalho que poderia ser utilizada com conteúdo de segurança e saúde no trabalho.
- Rinaldo informou que está previsto o lançamento de uma edição especial da Revista Trabalho sobre o tema SST. Disse que um grande problema para a divulgação das NR, pela Comissão, é quantidade de pessoas (“*somos poucos*”), mas que, entretanto, cabe sim à CTPP organizar e discutir essas formas de divulgação.

c) *NR-11*

- Quanto à atividade de arrumação de sacarias de forma manual em contêineres, Rinaldo comunicou que o DSST está realizando um levantamento do assunto junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo - SRTE/SP, e que por isso ainda não tinha condições de apresentar um posicionamento, talvez na próxima reunião da Comissão, em novembro de 2012.
- Francisco Erivan comentou que o tema foi matéria de revista e repassou um exemplar da Revista Proteção n.º 244 aos coordenadores de bancada.

d) **NR-15 (Consulta Pública)**

- Foi informado que a proposta de texto técnico básico, para revisão da NR-15 (somente o texto estrutural) será publicado para consulta pública no dia 29 de agosto. O texto será enviado aos membros, via e-mail, pelo secretário da Comissão.
- Foi informado também que os Grupos Técnicos para elaboração dos anexos (ruído, vibração e calor) estão trabalhando e que assim que finalizados os trabalhos, será dado conhecimento à Comissão e publicados para consulta pública, respeitando-se o acordado na reunião anterior, ou seja, pelo menos 30 dias de intervalo entre um período da consulta pública de um anexo e outro.

e) **NR-18**

Proposta atualização da NR

- Rinaldo comentou que o CPN da NR-18 é uma das instâncias de negociação de NR mais produtivas, mas que a NR-18, em meio a tantas alterações, perdeu um pouco o dinamismo, e assim sendo, informou que o DSST vem formatando uma nova proposta para essa Norma. Proposta essa que consiste na formação de um Grupo Técnico, no âmbito do MTE, para levantar todas as discussões e temas, fazer um apanhado sobre todas as propostas discutidas e elaborar um texto técnico básico para revisão geral da NR-18. Esse texto será apresentado à CTPP, submetido em consulta pública e entregue ao CPN para discussão e apuração do texto final.

Elevadores

- Rinaldo informou que a proposta de texto que vem sendo elaborada regulamentará 2 tipos de equipamentos: o elevador de cremalheira e o a cabo com uma nova tecnologia, este, semelhante aos elevadores existentes nos edifícios. A proposta conterá critérios rigorosos de segurança e regulamentação quanto à manutenção desses equipamentos.
- No ensejo, Adir relatou que no Estado do Paraná, empresas estão usando o andaime fachadeiro (plataforma autopropelida), não previsto na NR, como sendo próprio para a atividade.
- Clovis comunicou que a NBR da ABNT já passou pelo processo de consulta pública e que já está sendo discutida, inclusive com os conceitos da EN-12159, podendo ser publicada antes que a proposta do MTE. Comentou que os empregadores têm receio de que o Governo não tenha força suficiente para a efetivação das ações fiscais. De posse de cópia de um auto de infração, relatou que alguns AFT da SRTE/RS estão interditando equipamentos sem levar em conta a nota técnica expedida pela SIT e alegando contrariedade à legislação vigente.
- Ante o exposto, Rinaldo informou que se trata de um caso isolado não refletindo assim a realidade em outros estados da Federação. Disse que o DSST recebeu algumas manifestações com o teor relatado, mas que, entretanto, as empresas que se sentem prejudicadas devem entrar formalmente com processo de recurso de auto de infração, pois existe uma coordenação específica para isso no Ministério.

f) **NR-24**

- Foi informado que o DSST está finalizando a sistematização das sugestões da sociedade colhida no período de consulta pública.

g) **Frigoríficos**

- Romulo relatou que foi apresentada, no GTT, uma nova proposta para as pausas de trabalho; e

que os trabalhadores encaminharam uma contraproposta. Tais propostas serão discutidas na próxima reunião do GTT.

- Siderlei comentou que foram mais de 200 itens aprovados e agora se empaca em apenas 1 item. Disse que a dificuldade é que os representantes chegam às reuniões com propostas já batidas, que não modificam nada do que foi apresentado e discutido antes; que existem empresas interessadas em resolver a questão, mas quando das discussões no GTT as proposições são barradas e não aceitas. Finalizou informando que a representação dos trabalhadores está melhorando sua proposta e que a expectativa é de se chegar ao consenso logo, para que a NR seja publicada o quanto antes.
- Rinaldo comunicou que a SIT acredita no trabalho do GTT, pois vê grande possibilidade de consenso, mas que, se for o caso, esgotada a negociação, poderá usar as prerrogativas de suas atribuições.
- Clovis informou que os empregadores vêm se reunindo paralelamente às reuniões do GTT; que existem novas propostas, mais avançadas e homologadas tanto pelas grandes quanto pelas pequenas empresas. Concluiu dizendo que os membros indicados pelos empregadores, respaldados para representar a classe patronal, leva às reuniões o que está sendo discutido na base.

5. Propostas de Alteração de Normas

a) NR-04

- Rinaldo apresentou uma proposta, elaborada pelo DSST, de adequação de alguns itens da NR-04 (item 4.4 “requisitos dos profissionais”; item 4.12 alínea i “encaminhamento dos Quadros III, IV, V e VI, pelas empresas ao MTE”; e item 4.17 “registro dos SESMT no MTE”).
- Domingos Lino complementou informando que não se trata de uma revisão geral, apenas de ajustes pontuais em certos itens.

b) NR-12 e 31

- Romulo apresentou propostas de alteração de itens e requisitos referentes a proteção em colhedoras e meios de acesso constantes das Normas Regulamentadoras n.º 12 (Segurança em Máquinas) e n.º 31 (item 31.12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Implementos Agrícolas), elaboradas e aprovadas por consenso pelas respectivas CNTT. Disse se tratar de ajustes técnicos. Informou que nas próximas reuniões devem aparecer propostas relativas a cores em função da diferenciação da marca dos fabricantes.

6. Outros Assuntos

a) *Tecnólogo em Segurança do Trabalho*

- Foi informado que são inúmeros os pedidos de inclusão do Tecnólogo de Segurança no Trabalho no quadro de profissionais obrigatórios do SESMT, que chegam ao DSST. Ante o exposto, Rinaldo propôs então que a CTPP elabore um parecer esclarecendo a essa classe profissional sobre os procedimentos existentes para uma possível inclusão e relatando pedidos antecedentes enviados por outros profissionais.

b) *Manifesto pela Vida e Trabalho Digno*

- Foi discutido pelos participantes o documento (manifesto) do Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador do Rio Grande do Sul, o qual alega definhamento das ações do MTE frente às questões da segurança e saúde no trabalho, a desestruturação da SIT, e questionando a credibilidade do diálogo e da negociação dos temas pertinentes à SST.
- Quanto ao teor do documento, os membros da CTPP, de forma unânime, repudiaram as

afirmações contidas no manifesto, considerando-as sem fundamento e sem coerência com a realidade.

- Rinaldo disse que não há o citado abandono da Área de SST e que o sistema tripartite é preconizado pela OIT, tratando-se de um processo negocial sério, eficiente e, acima de tudo, imparcial em todas as suas etapas. Disse entender que as acusações contidas no manifesto são motivadas pela não participação de alguns dirigentes pertencentes ao citado fórum, na atual gestão governamental e nas discussões tripartites do MTE.
- Clovis sugeriu que a CTPP elaborasse uma carta com ampla divulgação à sociedade desmistificando as alegações infundadas, em resposta ao manifesto.
- Plínio propôs que antes da elaboração de um documento pela CTPP, por se tratar de uma questão política, fosse fomentada uma discussão primeiramente dentro das bases sindicais envolvidas.
- Arnaldo afirmou que o conteúdo do manifesto não reflete o posicionamento da Força Sindical em nível nacional, e que se for um caso local, o fato será apurado.

c) *Linhas de Vida*

- Clovis apresentou desenhos e fotos de como tecnicamente uma linha de vida deve ser constituída e como vem sendo cobrado pela fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul. Considerou absurdas as exigências feitas por AFT naquela Federação.
- Bizzo, considerando o que foi apresentado, disse que tal fato ratifica a necessidade ativação da CNTT da NR-35 para que isso seja discutido, principalmente porque está prevista na NR um anexo sobre “linhas de vida”.

2º dia (deliberações)

Coordenador da Reunião:

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST/SIT)

1. Considerações iniciais

- Rinaldo informou que havia sido publicada no DOU a Portaria SIT n.º 332, de 28 de agosto de 2012, que submete em consulta pública o texto técnico básico da NR-15.

2. Ata

- A Ata da 69ª Reunião foi aprovada e assinada.

3. Normas Regulamentadoras

a) *Capacitação a Distância sobre Normas Regulamentadoras*

- Ficou pré-aprovada a proposta de criação de um item no texto da NR-05 permitindo a modalidade de treinamento a distância para designados para as empresas de graus de risco 1 e 2, com o intervalo de um ano para que as empresas de graus de risco 3 e 4 possam também adotar tal procedimento.
- Plínio informou que a bancada de trabalhadores é de acordo com o deliberado (a pré-aprovação da proposta), entretanto, solicitou que a minuta da portaria, antes da publicação, seja enviada à bancada com o intuito de dar conhecimento às bases sindicais, com o prazo de 15 dias a contar do envio da minuta, para que a bancada apresentasse o posicionamento final.

b) *Norma Regulamentadora n.º 04*

- Referente à proposta de alteração dos itens 4.4, 4.12 e 4.17 da NR-04, Adir de Souza apresentou e distribuiu cópias aos presentes de uma carta da FENATEST solicitando à CTPP o adiamento

da decisão sobre as propostas apresentadas pelo DSST e sugerindo formação de um Grupo de Trabalho Tripartite - GTT para que houvesse um debate mais apurado sobre a NR.

- Rinaldo, conforme informado no dia anterior, lembrou que se trata de proposta de adequação na redação dos citados itens, nada que modifique os conceitos dos mesmos, fato que não implica em preocupação.
- Ficou acordado que o DSST agendará uma reunião com as bases sindicais trabalhistas, para explanação das propostas.

c) ***Norma Regulamentadora n.º 12 e 31***

- Quanto às propostas de alteração de itens e requisitos referentes à proteção em colhedoras e meios de acesso constantes das Normas Regulamentadoras n.º 12 (Segurança em Máquinas) e n.º 31 (item 31.12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Implementos Agrícolas) Clovis fez uma observação quanto à dimensão entre os arcos indicada na Figura 3 do Anexo III (escada fixa do tipo marinho).
- Romulo informou que avaliará a questão junto à equipe técnica do MTE, entretanto, sob consenso, as propostas restaram aprovadas pelas bancadas.

d) ***Norma Regulamentadora n.º 24***

- As bancadas do Governo e dos Empregadores se posicionaram favoráveis à constituição de um Grupo de Trabalho Tripartite - GTT para revisão do texto submetido em consulta pública, com as sugestões da sociedade, e apresentação de um texto final.
- A bancada dos trabalhadores solicitou o prazo de 15 para anunciar o posicionamento sobre a questão.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.